



Boletim de Servico Eletrônico em 30/07/2021

### EDITAL N°60, DE 27 DE JULHO DE 2021

# PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO EM CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, torna público o Edital de PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, para atuar em cursos técnicos na modalidade de educação a distância do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, tendo em vista a necessidade de seleção de bolsistas para atuarem no âmbito da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância do IFPR, conforme a PORTARIA № 96, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021, que autoriza a concessão de bolsas de apoio a programas de educação a distância (EaD) no âmbito da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, para atender às ofertas de cursos na modalidade de educação a distância, com a utilização de recursos próprios.

#### **OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** 1.

- O objeto destina-se à seleção de candidatos para compor o CADASTRO DE RESERVA para as funções de EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, para atuar nos cursos da modalidade educação a distância, no âmbito do IFPR, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
- O chamamento ocorrerá de acordo com as necessidades da administração e classificação do candidato, sendo que o cadastro reserva não implica obrigatoriedade de contratação.
- 1.3. Fica a cargo do(a) candidato(a) a responsabilidade de todo equipamento tecnológico necessário para a inscrição, o envio tempestivo dos documentos necessários e a correta leitura e interpretação do edital.
- 1.4. Poderão candidatar-se às vagas deste edital, apenas candidatos que não forem servidores públicos pertencentes ao quadro do IFPR.
- 1.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste edital, será eliminado desta seleção.
- 1.6. O cronograma com a descrição das fases deste edital e a previsão das datas de sua realização consta no Anexo I.

#### 2. DAS FUNÇÕES, LOCALIDADE E VAGAS

### 2.1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, com requisitos mínimos de acordo com o exigido no Anexo II:

Local de atuação**	Atividade	Curso de Atuação	Vaga
Curitiba (DSEaD)	Assessor Pedagógico	Técnico em Administração	*CR
Curitiba (DSEaD)	Assessor Pedagógico	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	*CR
Curitiba (DSEaD)	Assessor Pedagógico	Técnico em Logística	*CR
Curitiba	Assessor Pedagógico	Técnico em Meio Ambiente	*CR

(DSEaD)	SEMITIC-1317400		
Curitiba (DSEaD)	Assessor Pedagógico	Técnico em Segurança do Trabalho	*CR
Curitiba (DSEaD)	Assessor Pedagógico	Técnico em Serviços Públicos	*CR
Curitiba (DSEaD)	Assessor Pedagógico	Técnico em Vendas	*CR
Curitiba (DSEaD)	Administrador de Ambiente Virtual de aprendizagem (moodle IFPR)	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DSEaD)	Desenvolvedor de Ambiente Virtual de aprendizagem (moodle IFPR)	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DSEaD)	Designer Gráfico	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DSEaD)	Design Instrucional	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DSEaD)	Designer de Motion Graphic	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DSEaD)	Designer Multimídia	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DSEaD)	llustrador/Animador	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEaD)	Revisor de Texto	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DSEaD)	Criador e Roteirista de Recursos Educacionais	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DSEaD)	Assistência a Ambientes Virtuais de Aprendizagem	Todos os Cursos	*CR

<sup>\*</sup>CR = Cadastro de Reserva

### 2.2. APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, com requisitos mínimos de acordo com o exigido no Anexo II:

Local de atuação**	Função	Curso de Atuação	Vaga
Curitiba (DSEaD)	Apoio Administrativo/	Todos os Cursos	*CR

<sup>\*\*</sup> Curitiba (DSEaD) - Sede da Diretoria Sistêmica da Educação a Distância, Av. Senador Salgado Filho, 1200, Guabirotuba, Curitiba/PR.

Financeiro

#### DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS MÍNIMO 3.

- Os requisitos mínimos exigidos para cada função, bem como os critérios de pontuação, estão descritos no 3.1. anexo II deste edital.
- Cada documento comprobatório poderá ser utilizado apenas para um dos critérios de pontuação. 3.2.
- 3.3. Será considerada, para fins de pontuação, a experiência profissional obtida durante o período de 30 de julho de 2018 até 30 de julho de 2021.
- 3.4. A experiência comprovada será mínima de 1 (um) mês (30 dias corridos), podendo ser somadas as experiências em instituições diferentes, desde que os períodos não sejam concomitantes.
- 3.5. Para funções que exigem, no mínimo, um ano de experiência profissional em docência, este tempo comprovado não será contabilizado para efeito de pontuação.
- Todos os documentos apresentados no critério "formações", Anexo II, serão pontuados e não possuem limite de quantidade, ou seja, o candidato pode apresentar todos os certificados/diplomas que atendam aos requisitos.
- 3.7. Os certificados/diplomas utilizados para comprovação do requisito mínimo para a função não poderão ser utilizados para contabilizar pontuação.
- 3.8. A comprovação da experiência profissional dar-se-á por meio de:
  - a) Declaração emitida pela instituição de atuação, contendo, no mínimo, a identificação da instituição, nome completo do candidato, função desempenhada, período de atuação, nome e assinatura do responsável pelas informações, e quando pela nomenclatura da função não for possível identificar a atividade desenvolvida, a função deverá conter a descrição das atividades; ou
  - b) Carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e página(s) do(s) registro(s) do(s) contrato(s) de trabalho, sendo que, quando não for possível identificar a atividade desenvolvida, esta deverá conter o número da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

#### 4. **DA BOLSA**

- 4.1. Os convocados farão jus à remuneração de bolsa paga pelo IFPR/DSEaD, conforme previsto na Portaria nº 96, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre concessão de bolsas no âmbito da DSEaD/IFPR.
- 4.2. A bolsa será paga por hora efetivamente trabalhada, conforme o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profuncionário, disponível na página http://portal.mec.gov.br/pronatec/publicacoes. Serão computadas as horas efetivamente trabalhadas do primeiro ao último dia do mês de referência, respeitando os limites e valores previstos no quadro abaixo. O período de vínculo do bolsista no desenvolvimento de cada função será definido pela gestão de acordo com a necessidade de cada setor. O pagamento está condicionado ao envio tempestivo do relatório de atividades do bolsista contendo a descrição detalhada das atividades realizadas, bem como a carga horária em que foram desenvolvidas, conforme o caso. (Alterado pelo Edital n°62, de 29 de julho de 2021)

Função	Valor da hora	Carga horária
Equipe Multidisciplinar	R\$ 24,00	20h/semana limitadas a 88h mensais
Apoio Administrativo/Financeiro	R\$ 18,00	20h/semana limitadas a 88h mensais

- 4.3. O valor final mensal das bolsas poderá sofrer alterações para menos, a depender da quantidade efetiva de horas trabalhadas no mês.
- A carga horária semanal de atividades é limitada a 20 horas, podendo haver compensação entre uma semana e outra dentro do mesmo mês, desde que autorizadas pela chefia imediata e que não exceda o limite de 88 horas mensais.
- 4.5. O pagamento da bolsa terá incidência de obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR). O recolhimento do INSS será realizado como contribuinte individual, sendo que, para a previdência social, considera-se a competência do recolhimento o mês em que é realizado a liquidação da despesa, conforme legislação vigente.

<sup>\*</sup>CR = Cadastro de Reserva

<sup>\*\*</sup> Curitiba (DSEaD) - Sede da Diretoria Sistêmica da Educação a Distância, Av. Senador Salgado Filho, 1200, Guabirotuba, Curitiba/PR.

- Os servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica perceberão remuneração 4.6. paga através da modalidade "bolsa", baseado na Nota Informava nº 69/2015/DIR/SETEC/MEC, que trata do disciplinado no art. 9º, § 1º, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.
- 4.7. Os profissionais que não pertencem ao quadro de servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica serão remunerados por meio da modalidade "prestação de serviços de pessoas fisicas".
- Os candidatos que não têm vínculo efetivo com as Redes Públicas de Educação Profissional, Científica e 4.8. Tecnológica devem estar cientes de que o pagamento da bolsa incide em obrigações tributárias e contributivas, de conformidade com a legislação vigente.
- Os pagamentos a que fazem jus os profissionais selecionados por este edital serão efetivados somente nos períodos em que houver efetivo trabalho desenvolvido no âmbito da DSEaD/IFPR, não havendo pagamentos de férias, décimo terceiro, ou em períodos de recesso nas atividades da respectiva unidade.
- 4.10. É vedado o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006.
- Em caso de alteração em qualquer uma das legislações e normativas, a equipe da Direção da DSEaD do IFPR 4.11. providenciará as adaptações necessárias de modo a garantir o cumprimento das obrigações legais, sendo que o bolsista será comunicado e, em caso de não concordância, será solicitado o seu desligamento do Programa.
- O bolsista deve estar atento à condição de acúmulo de bolsas, sob pena de ressarcimento ao erário e de respostas exigidas quanto aos fatos porventura ocorridos.
- Aqueles que receberem recursos financeiros indevidos ou fornecerem informações falsas devolverão os 4 13 referidos recursos recebidos, por emissão de GRU com inclusão de juros, além de responder disciplinarmente pelo fato.
- 4.14. As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença, licenças diversas ou caso fortuito e/ou de força maior. Conforme os itens 4.2 e 4.3, serão pagas apenas as horas efetivamente trabalhadas atestadas pela chefia imediata.
- 4.15. No exercício de suas atividades, o bolsista que agir contrariamente ao código de ética dos servidores públicos federais será desvinculado da função de bolsista.
- 4.16. O bolsista poderá ser desligado do programa a qualquer tempo, seja por iniciativa da coordenação ao qual está vinculado ou por iniciativa do próprio bolsista.
- 4 17 A rotina de trabalho, os horários e os dias serão definidos pela chefia imediata, sendo que as atividades poderão ser exercidas de forma totalmente presencial, totalmente a distância ou mista, ou seja, parte presencial e parte a distância. A atividade presencial, a ser desenvolvida nas dependências da DSEaD, deverá obedecer o horário de funcionamento da unidade estabelecido em portaria.
- 4.18. O bolsista que desenvolver mais que 06 (seis) horas diárias de atividades deverá gozar de um intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo, meia hora, mesmo que a atividade seja on-line.
- 4.19. Os pagamentos de bolsas acontecerão em até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do relatório das atividades mensais pela Coordenação Geral, ficando condicionados ao recebimento dos recursos provenientes da Lei Orçamentária Anual (LOA).
- 4.20. Os bolsistas deverão cumprir as determinações estabelecidas no art. 80 da Lei nº 9.394, de 1996; nos Decretos nº 5.622, de 2005, nº 7.415, de 2010, e nº 7.589, de 2011; na Lei nº 12.513, de 2011; na Portaria IFPR nº 96, de 05 de fevereiro de 2021; nos atos regulamentares expedidos pelo MEC, pela SETEC-MEC e pelo IFPR; no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil; e em outros documentos legais e infralegais emitidos a respeito da modalidade a distância.

### DAS ATRIBUIÇÕES 5.

As atribuições de cada função encontram-se no anexo III deste edital. 5.1.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período de 28/07/2021 até às 23h59min do dia 12/08/2021, não sendo admitidas inscrições fora do prazo.
- Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário on-line de inscrição, disponibilizado no site da EAD/IFPR <u>www.ead.ifpr.edu.br.</u> O candidato deverá declarar e anexar, no formulário, todos os documentos que possui para a comprovação da pontuação, de acordo com o anexo II deste edital. Cada comprovação correspondente a cada item de pontuação deverá constar em um único arquivo em formato PDF, LEGÍVEL, de no máximo 3 megabytes, e deve ser nomeado indicando a experiência/titulação correspondente. Arquivos ilegíveis serão desconsiderados para análise.

- A análise da inscrição está condicionada ao envio dos dados completos no formulário, dentro do prazo de 6.3. inscrição. É responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário, como mencionado no item 6.2 deste edital, bem como o seu envio. Havendo mais de uma inscrição para a mesma função, será considerada para análise apenas a última inscrição enviada pelo candidato.
- O candidato que participar desta seleção, automaticamente, certifica serem verdadeiras as informações contidas na inscrição, bem como o reconhecimento e o cumprimento dos requisitos de autenticidade dos documentos.
- 6.5. É permitida a inscrição do candidato em mais de uma função deste edital, entretanto, para que não haja acúmulo de bolsas, poderá atuar apenas em uma por vez. No caso de classificação para mais de uma função, caberá à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão a decisão sobre para qual função o bolsista será direcionado.
- Se, enquanto o bolsista estiver exercendo uma função, ocorrer sua convocação para outra, o candidato 66 poderá assumir a nova função apenas mediante a aprovação da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, e, caso não assuma a nova função, será considerado desistente da vaga.

#### 7. **DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, realizada com base na análise curricular de acordo com o anexo II deste edital, com os dados correspondentes a cada função pretendida. A pontuação alcançada pelo candidato será atribuída pela banca de análise, levando em consideração os dados declarados pelo candidato e os dados verificados pela banca.
- Será DESCLASSIFICADO da seleção, o candidato que não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a 7 2 função e que não enviar o link de acesso ao seu Portfólio Digital em sites ou pastas compartilhadas em ambientes digitais on-line, quando for solicitado.
- O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar, por meio de endereço eletrônico, durante o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado no site da EaD (www.ead.ifpr.edu.br), conforme cronograma disposto no anexo I.
- O candidato deverá redigir o recurso preenchendo o formulário disponível no site da EaD (www.ead.ifpr.edu.br), com os seguintes itens, que são de caráter obrigatório: nome completo, função pretendida, critério a ser reconsiderado e justificativa para a reconsideração, e deverá anexar o comprovante de inscrição. Não será admitida a inclusão de nova documentação de comprovação de pontuação na fase de recurso.
- 7.5. Caso o recurso não esteja em conformidade com as informações apresentadas nos itens 7.3 e 7.4, não será analisado pela comissão.

#### DO CRITÉRIO DE DESEMPATE 8.

- 8.1. Em caso de empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para o desempate:
  - a) Maior nota do Portfólio (quando este for um critério);
  - b) maior Titulação;
  - c) maior tempo de experiência em Educação a Distância;
  - d) maior idade.

#### DA CONVOCAÇÃO 9.

- O candidato será convocado, por meio do e-mail indicado no ato da inscrição, em conformidade com a 9.1. ordem de classificação e mediante a necessidade da Diretoria EaD/IFPR.
- 9.2. É responsabilidade do candidato a consulta regular ao endereço de e-mail indicado no ato da inscrição para ciência de possíveis convocações. O prazo entre o envio do e-mail de convocação e a data para apresentação do candidato será de, no mínimo, 2 (dois) dias úteis.
- O candidato, quando convocado, deverá apresentar todos os documentos originais que foram enviados no ato da inscrição e, caso não compareça no dia e horário indicado, será considerado desistente da vaga. No ato da conferência dos documentos originais, o candidato será desclassificado desta seleção, se constatada a sua má fé quanto aos documentos enviados no ato da inscrição ou a falta dos documentos originais.

#### 10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados no site da DSEaD/IFPR (www.ead.ifpr.edu.br), conforme cronograma disposto no Anexo I.

### 11. VALIDADE

11.1. O presente edital terá validade de 02 (dois) anos e poderá ser prorrogado por igual período, conforme dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal. O prazo mencionado é contado a partir da publicação do resultado final após a análise dos recursos.

### 12. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. A permanência dos bolsistas selecionados está diretamente condicionada ao bom desempenho de suas atribuições. Portanto, a Diretoria Sistêmica de EaD/IFPR tem a prerrogativa de submeter o bolsista a avaliações de desempenho com este propósito, além de solicitar relatórios de atuação, que devem ser disponibilizados dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação.
- 12.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 12.3. Informações e esclarecimentos relacionados a este edital serão obtidos, exclusivamente, pelo email: <a href="mailto:selecao.ead@ifpr.edu.br">selecao.ead@ifpr.edu.br</a>

Curitiba, 27 de julho de 2021.

### Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, **Reitor**, em 30/07/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:1317408">1317408</a> e o código CRC <a href="mailto:38C944A2</a>.

### **ANEXO I - CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	De 28/07/2021 até às 23h59min do dia 12/08/2021
Publicação da relação dos inscritos e resultado preliminar da classificação dos candidatos	Até 02/09/2021
Prazo para recurso do resultado preliminar	De 03/09 até 06/09/2021
Homologação e resultado final após a análise dos recursos	Até 14/09/2021

### ANEXO II - REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: ATIVIDADE	CURSO DE ATUAÇÃO	REQUISITO MÍNIMO PARA EXERCER A FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO: FORMAÇÕES	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Equipe Multidisciplinar: Assessor Pedagógico	Téc. em Administração	Curso Superior concluído em Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas e Experiência mínima de 1 (um) ano na docência.	1 ponto para curso superior em qualquer área (além do apresentado para o critério de requisito mínimo).  2 pontos para Especialização lato sensu concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).  4 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.  6 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.  1 ponto para Especialização lato sensu concluída em qualquer área. (mínimo de 360h).  2 pontos para Doutorado concluída em qualquer área. (mínimo de 360h).  2 pontos para Doutorado concluído em qualquer área.  3 pontos para Doutorado concluído em qualquer área.  3 pontos para Doutorado concluído em qualquer área.	0,40 ponto por mês em experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos técnicos ou superiores de Administração, na modalidade a distância.  0,35 ponto por mês em experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade a distância, exceto Administração.  0,20 ponto por mês para experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade presencial na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade presencial.  0,10 ponto por mês atuando profissionalmente na área de formação (exceto na docência).
<b>Equipe Multidisciplinar</b> : Assessor Pedagógico	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Graduação em Enfermagem, Medicina ou Odontologia	1 ponto para curso superior em qualquer área (além do apresentado para o critério de requisito mínimo).	0,40 ponto por mês em experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em

		e Experiência mínima de 1 (um) ano na docência.	2 pontos para Especialização lato sensu concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).  4 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.  6 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.  1 ponto para Especialização lato sensu concluída em qualquer área. (mínimo de 360h).  2 pontos para Mestrado concluído em qualquer área. 3 pontos para Doutorado concluído em qualquer área. 3 pontos para	cursos técnicos de Agente Comunitário de Saúde, na modalidade a distância.  0,35 ponto por mês em experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade a distância, exceto Agente Comunitário em Saúde.  0,20 ponto por mês para experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade presencial.  0,10 ponto por mês atuando profissionalmente na área de formação (exceto na docência).
Equipe Multidisciplinar: Assessor Pedagógico	Técnico em Logística	Curso Superior concluído em Logística, Processos Gerenciais ou Administração e Experiência mínima de 1 (um) ano na docência.	1 ponto para curso superior em qualquer área (além do apresentado para o critério de requisito mínimo). 2 pontos para Especialização lato sensu concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 4 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.	O,40 ponto por mês em experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos técnicos ou superiores de Logística na modalidade a distância.  O,35 ponto por mês em experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade a distância, exceto Logística.

02/09/2021		SEI/IFPR - 1317408 - E
Equipe Multidisciplinar: Assessor Pedagógico	Técnico em Meio Ambiente	Curso Superior concluído em Ciências Biológicas, Geografia, Geologia, Química Ambiental, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Agronômica ou Gestão Ambiental e  Experiência mínima de 1 (um) ano na docência.

6 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.

- 1 ponto para Especialização lato sensu concluída em qualquer área. (mínimo de 360h).
- 2 pontos para Mestrado concluído em qualquer área.
- 3 pontos para Doutorado concluído em qualquer área.

0,20 ponto por mês para experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade presencial.

0,10 ponto por mês atuando profissionalmente na área de formação (exceto na docência).

**1 ponto** para curso superior em qualquer área (além do apresentado para o critério de requisito mínimo).

- 2 pontos para Especialização lato sensu concluída na área formação mínima (mínimo de 360h).
- 4 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.
- 6 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.
- 1 ponto para Especialização lato sensu concluída em qualquer área. (mínimo de 360h).
- 2 pontos para Mestrado

- 0,40 ponto por mês em experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos técnicos ou superiores de Meio Ambiente, na modalidade a distância.
- 0,35 ponto por mês em experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade а distância, exceto Meio Ambiente.
- 0,20 ponto por mês para experiência função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade presencial.
- 0,10 ponto por mês atuando profissionalmente na área de

J2/09/2021		SEI/IFPR - 131/408 - Edi	tal	
			concluído em qualquer área.  3 pontos para Doutorado concluído em qualquer área.	formação (exceto na docência).
Equipe Multidisciplinar: Assessor Pedagógico	Técnico em Segurança do Trabalho	Graduação em qualquer Engenharia ou Arquitetura ou qualquer outra graduação desde que apresente Especialização lato sensu concluída em Engenharia de Segurança do Trabalho e Experiência mínima de 1 (um) ano na docência.	1 ponto para curso superior em qualquer área (além do apresentado para o critério de requisito mínimo).  2 pontos para Especialização lato sensu concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).  4 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.  6 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.  1 ponto para Especialização lato sensu concluída em qualquer área. (mínimo de 360h).  2 pontos para Doutorado concluída em qualquer área. (mínimo de 360h).  2 pontos para Doutorado concluído em qualquer área.  3 pontos para Doutorado concluído em qualquer área.  3 pontos para Doutorado concluído em qualquer área.	0,40 ponto por mês em experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos técnicos ou superiores de Segurança do Trabalho, na modalidade a distância.  0,35 ponto por mês em experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade a distância, exceto Segurança do Trabalho.  0,20 ponto por mês para experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade presencial na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade presencial.  0,10 ponto por mês atuando profissionalmente na área de formação (exceto na docência).
<b>Equipe Multidisciplinar:</b> Assessor Pedagógico			1 ponto para curso superior em qualquer área (além do apresentado para o critério de requisito mínimo).	0,40 ponto por mês em experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos técnicos ou

	Técnico em Serviços Públicos	Curso Superior concluído em Gestão Pública, Direito, Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis  e  Experiência mínima de 1 (um) ano na docência	2 pontos para Especialização lato sensu concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).  4 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.  6 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.  1 ponto para Especialização lato sensu concluída em qualquer área. (mínimo de 360h).  2 pontos para Mestrado concluído em qualquer área. 3 pontos para Doutorado concluído em qualquer área. 3 pontos para	superiores de Serviços Públicos, na modalidade a distância.  0,35 ponto por mês em experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade a distância, exceto Serviço Públicos.  0,20 ponto por mês para experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade presencial.  0,10 ponto por mês atuando profissionalmente na área de formação (exceto na docência).
Equipe Multidisciplinar: Assessor Pedagógico	Técnico em Vendas	Curso Superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Marketing, Jornalismo ou Comunicação Social e	1 ponto para curso superior em qualquer área (além do apresentado para o critério de requisito mínimo). 1 ponto para Especialização lato sensu concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 4 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.	0,40 ponto por mês em experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos técnicos ou superiores de Vendas/Marketing na modalidade a distância.  0,35 ponto por mês em experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade a distância, exceto Vendas.

		Experiência mínima de 1 (um) ano na docência.	6 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.  1 ponto para Especialização lato sensu concluída em qualquer área. (mínimo de 360h).  2 pontos para Mestrado concluído em qualquer área.  3 pontos para Doutorado concluído em qualquer área.	O,20 ponto por mês para experiência na função de gestão, assessoria pedagógica ou docência em cursos na modalidade presencial.  O,10 ponto por mês atuando profissionalmente na área de formação (exceto na docência).
Equipe Multidisciplinar: Administrador de Ambiente Virtual de aprendizagem (moodle IFPR)	Todos os Cursos	Ensino médio completo  e  Comprovação de experiência em administração Moodle	1 ponto para cursos técnicos na área de informática, programação em linguagens web 3 pontos para graduação na área de informática, análise de sistemas, processamento de dados, sistemas de informação 10 pontos para cursos em nível de especialização nas áreas da informática 15 pontos para cursos certificados Moodle, Moodle HQ, Moodle Partners.	10 pontos por ano de experiência no trabalho de administração de Moodle, sem ser em educação a distância  20 pontos por ano de experiência no trabalho de administração de Moodle, em educação a distância.
Equipe Multidisciplinar:		Ensino Médio Completo e	1 ponto para cursos técnicos na área de informática, programação em linguagens	10 pontos por ano de experiência no trabalho de administração de Moodle, sem ser

Desenvolvedor de Ambiente Virtual de aprendizagem				web, web design	em educação a distância
(moodle IFPR)	Todos Cursos	os	Curso de desenvolvimento de plugins Moodle com certificação reconhecida pelo Moodle HD ou Moodle Partners	3 pontos para graduação na área de informática, análise de sistemas, processamento de dados, sistemas de informação	20 pontos por ano de experiência no trabalho de administração de Moodle, em educação a distância
			Autodeclaração das ferramentas/métodos com os quais trabalha.	5 pontos para cursos em nível de especialização nas áreas	
				<b>15 pontos</b> para	
			apresentação de portfólio digital de trabalhos	cursos certificados Moodle, Moodle HQ, Moodle Partners.	
			* Os portfólios devem ser apresentados por meio de links de acesso a sites ou pastas compartilhadas em	<u>Critério de</u> <u>Pontuação:</u> <u>Portfólio Digital</u>	
			ambientes digitais on-line, em que os candidatos dispuseram seus trabalhos para serem visualizados. Não serão aceitas	10 pontos para Relevância para a área educacional	
			inscrições com apenas links para currículos (seja da plataforma lattes ou outras).	<b>20 pontos</b> para criatividade	
				20 pontos para qualidade estética ou de conteúdo do material, considerando o tipo e o estilo do material especificamente.	
				3 pontos para	4 pontos por mês

Todos Cursos Equipe Multidisciplinar: Designer Gráfico

Ensino Médio completo

e

gráfico\*

os

apresentação de portfólio digital com produções relacionadas com a função designer

\* Os portfólios devem ser apresentados por meio de links de acesso a sites ou pastas compartilhadas em

ambientes digitais on-line, em que os candidatos dispuseram seus trabalhos para serem visualizados. Não serão aceitas inscrições com apenas links para currículos (seja da

plataforma lattes ou

outras).

curso superior em qualquer área

- **4 pontos** para Especialização lato sensu concluída nas áreas de Designer Gráfico, Desenho Industrial, Artes Gráficas(mínimo de 360h).
- 5 pontos para Mestrado concluído na área da atividade pretendida.
- 6 pontos para Doutorado concluído na área na área da atividade pretendida.
- **1 ponto** para cada curso formação de e/ou atualização na área da atividade pretendida, com até 20 horas de duração
- 2 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atividade pretendida, 20 acima de horas com até 200 horas de duração.

Critério de Pontuação: **Portfólio Digital** 

- de experiência na função pretendida como desenvolvedor de materiais gráficos e/ou de comunicação para na cursos modalidade de educação distância.
- 2 pontos por mês de experiência na função pretendida como desenvolvedor de materiais gráficos diversos e/ou de comunicação não destinados a cursos na modalidade а distância.

			10,00 pontos para relevância do material produzido para a área educacional	
			20,00 pontos para criatividade  Até 20,00 pontos para qualidade estética ou de conteúdo do material, considerando o tipo e o estilo do material especificamente	
Equipe Multidisciplinar: Designer Instrucional	Todos os Cursos	Ensino médio completo e e apresentação de portfólio digital com produções relacionadas com a função designer instrucional*  * Os portfólios devem ser apresentados por meio de links de acesso a sites ou pastas compartilhadas em ambientes digitais on-line, em que os candidatos dispuseram seus trabalhos para serem visualizados. Não serão aceitas inscrições com apenas links para currículos (seja da plataforma lattes ou outras).	3 pontos para curso superior em qualquer área  4 pontos para Especialização lato sensu concluída nas área de Designer Instrucional (mínimo de 360h).  5 pontos para Mestrado concluído na área da atividade pretendida.  6 pontos para Doutorado concluído na área da atividade pretendida.	4 pontos por mês de experiência na função pretendida como designer instrucional para cursos na modalidade de educação a distância.  2 pontos por mês de experiência na função pretendida como designer instrucional em cursos não destinados à modalidade a distância.

02/09/2021	SEI/IFPR - 131/408 - Ed	ital	
		de formação e/ou	
	Qualquer curso superior, desde que apresente pelo menos 1 ano de	atualização na área da atividade pretendida, com	
	experiência com trabalho de elaboração e/ou gestão de produção de materiais	até 20 horas de duração	
	didáticos.	2 pontos para cada curso	
		de formação e/ou	
		atualização na área da atividade pretendida, acima de 20 horas com	
		até 200 horas de duração.	
		<u>Critério</u> de <u>Pontuação:</u> <u>Portfólio Digital</u>	
		Até 10 pontos para relevância do material produzido	
		para a área educacional.	
		Até 20 pontos para	
		criatividade apresentada no material gráfico produzido.	
		Até 20 pontos para qualidade	
		estética e/ou de conteúdo	
		do material gráfico.	
		01 ponto para	1 ponto por mês

Equipe Multidisciplinar: Designer De Motion Graphic	Todos os cursos	Ensino Médio Completo e Autodeclaração das ferramentas / métodos com os quais trabalha. e apresentação de portfólio digital com peças de Motion*  * Os portfólios devem ser apresentados por meio de links de acesso a sites ou pastas compartilhadas em ambientes digitais on-line, em que os candidatos dispuseram seus trabalhos para serem visualizados. Não serão aceitas inscrições com apenas links para currículos (seja da plataforma lattes ou outras).	cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração (a) pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração (a) pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração (a) pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração (c) Portfólio Digital  10 pontos para Relevância para a área educacional  20 pontos para criatividade  20 pontos para criatividade  20 pontos para qualidade estética ou de conteúdo do material, considerando o tipo e o estilo do material, especificamente	de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância.  2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância.
			<b>01 ponto</b> para	<b>10 pontos</b> por ano

cada curso de de experiência na formação e/ou função atualização na pretendida, sem Ensino Médio área da atuação ser em educação Completo pretendida, com a distância. até 10 horas de duração Autodeclaração das **20 pontos** por ano **02** pontos para ferramentas/ de experiência na cada curso de métodos com OS função formação e/ou quais trabalha. pretendida, atualização na área de educação área da atuação a distância. pretendida, com apresentação de até 20 horas de portfólio digital de duração **Equipe Multidisciplinar:** materiais multimídia Todos os produzidos\* cursos Designer Multimídia 03 pontos para cada curso de \* Os portfólios devem formação e/ou ser apresentados por atualização na meio de links de área da atuação acesso a sites ou pretendida, com pastas até 36 horas de compartilhadas em duração. ambientes digitais on-line, em que os candidatos **05 pontos** para dispuseram seus cada curso de trabalhos para serem formação e/ou visualizados. Não atualização na serão aceitas área da atuação inscrições com pretendida, com apenas links para mais de 36 horas currículos (seja da de duração plataforma lattes ou outras). Critério de Pontuação: Portfólio Digital 10,00 pontos para Relevância para área educacional 20,00 pontos para criatividade 20,00 pontos para qualidade estética ou de conteúdo do material, considerando o tipo e o estilo do material especificamente

Ensino Médio Completo e Mutadeclaração das ferramentas / métodos com os quals trabalha. e animações e	2/03/2021	OEI/II 1 IX - 1317 400 - Eu	itai	
*Os portfólios devem ser apresentados por meio de links de acesso a sites ou pastas compartilhadas em ambientes digitais on-line, em que os candidatos dispuseram seus trabalhos para serem visualizados. Não serão aceitas inscrições com apenas links para currículos (seja da plataforma lattes ou outras).  5 pontos para da da urso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração  Critêrio de Pontuação: Portfólio Digital  Até 10 pontos para relevância do material produzido para a área educacional.  Até 20 pontos para criatividade apresentada no material gráfico produzido.  Até 20 pontos para criatividade apresentada no material gráfico produzido.  Até 20 pontos para criatividade apresentada no material gráfico produzido.  Até 20 pontos para qualidade		Completo e Autodeclaração das ferramentas /métodos com os quais trabalha. e apresentação de portfólio digital de ilustrações e	cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração  2 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de	de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância  20 pontos por ano de experiência na função pretendida, na área de educação
conteúdo do material gráfico.	' '	ser apresentados por meio de links de acesso a sites ou pastas compartilhadas em ambientes digitais on-line, em que os candidatos dispuseram seus trabalhos para serem visualizados. Não serão aceitas inscrições com apenas links para currículos (seja da plataforma lattes ou	cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração  5 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração  Critério de Pontuação: Portfólio Digital  Até 10 pontos para relevância do material produzido para a área educacional.  Até 20 pontos para criatividade apresentada no material gráfico produzido.  Até 20 pontos para qualidade estética e/ou de conteúdo do	

**Equipe** Multidisciplinar: Roteirista De Recursos Educacionais

> Curso superior em qualquer área.

Experiência profissional comprovada trabalhando na função de Roteirista para recursos educacionais para Educação a Distância.

Conhecimentos pedagógicos técnicos sobre o uso e a produção dos recursos criados.

apresentação de portfólio digital de roteiros de materiais educacionais\*

\* Os portfólios devem ser apresentados por meio de links de acesso a sites ou pastas compartilhadas em ambientes digitais on-line, em que os candidatos dispuseram seus trabalhos para serem visualizados. Não serão aceitas inscrições com apenas links para currículos (seja da plataforma lattes ou outras).

01 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração

**02** pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração

**03** pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração.

05 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração

Critério de Pontuação: Portfólio Digital

10 pontos para relevância do material produzido para a área educacional

20 pontos para criatividade apresentada no material produzido

20 pontos para qualidade estética ou de do conteúdo

pontos por 10 ano de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância.

20 pontos por ano de experiência na função pretendida, na área de educação a distância.

			material, considerando o tipo e o estilo do material especificamente	
Equipe Multidisciplinar: Revisor	Todos os Cursos	Ensino superior em Letras, Comunicação Social, Jornalismo ou Pedagogia	4 pontos para cursos de redação, com carga horária mínima de 20 horas  16 pontos para Especialização concluída na área de Letras ou Linguagens (mínimo de 360h)  18 pontos para Mestrado concluído na área de Letras ou Linguagens  20 pontos para Doutorado concluído na área de Letras ou Linguagens	3 pontos para cada livro escrito  5 pontos por ano de atuação na função de revisor ou professor de Línguas e Comunicação, sem ser em educação a distância  10 pontos por ano de atuação na função de revisor ou professor de Línguas e Comunicação, na área de educação a distância
Apoio Administrativo: Financeiro: Apoio Administrativo	Todos os Cursos	Ensino Médio Completo	2 pontos por Curso Básico de Informática, direcionado para planilhas eletrônicas 4 pontos por Curso Intermediário de Informática, direcionado para planilhas eletrônicas 6 pontos por Curso Avançado de Informática, direcionado para planilhas eletrônicas 8 pontos para Curso Técnico	1 ponto por mês em experiência na função de apoio administrativo em cursos na modalidade a distância.  0,5 ponto por mês de experiência na área administrativa em

			concluído em qualquer área  10 pontos para Curso Superior completo em  Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Ciências Econômicas, Gestão da Informação.  8 pontos para Curso superior, exceto Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Ciências Econômicas, Gestão da Informação.  2 pontos para Especialização lato Sensu concluída em qualquer área (mínimo de 360h)	uma instituição de ensino.
Equipe Multidisciplinar: Assistência a Ambientes Virtuais de Aprendizagem	Todos os Cursos	Ensino Médio completo e Experiência comprovada nas atribuições descritas no anexo V	1 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área de informática ou AVA, com até 10 horas de duração  2 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área de informática ou AVA, com até 20 horas de duração  3 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área de informática ou AVA, com até 36 horas de duração	1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância 2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância

5 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área de informática ou AVA, com mais de 36 horas de duração

## **ANEXO III – ATRIBUIÇÕES**

## Função: Atividade Atribuições Equipe Multidisciplinar: Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de **Assessor Pedagógico** formação; adequar e sugerir modificações na metodologia de (Todos os Cursos) ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos; elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico (Alterado pelo Edital n°62, de 29 de durante o processo de formação; desenvolver atividades de julho de 2021) avaliação da aprendizagem dos estudantes, dar assessoria aos professores que também desenvolvem, corrigem as atividades dos estudantes e propor melhorias ao sistema de avaliação e às atividades avaliativas; desenvolver, em colaboração com a equipe, metodologia para a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância; desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino e avaliação da aprendizagem do estudante desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; desenvolver atividades avaliativas da aprendizagem do estudante para os componentes curriculares; participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de materiais didáticos para a modalidade a distância; aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; elaborar e realizar relatórios periódicos sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às coordenações de curso; acompanhar a produção das videoaulas e demais materiais didáticos junto aos professores e equipes de produção da EaD; realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores; realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso na falta de professores formadores para elaboração de materiais didáticos e de audiovisual, assumindo emergencialmente a função; planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação; organizar eventos e encontros presenciais e on-line com os coordenadores/tutores para acompanhamento e avaliação do curso; participar dos encontros com a coordenação; articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria; acompanhar o registro dos resultados e frequências dos estudantes no sistema de registro acadêmico da instituição; realizar atividades presencialmente na Diretoria de EaD e

neste

previstas

atividades online conforme determinação da Coordenação de Curso; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não

mas

de

interesse

edital,

Administração. (Alterado pelo <u>Edital n°62, de 29 de julho de</u> 2021)

# Equipe Multidisciplinar: Designer Gráfico/Diagramação

Diagramação de livros e materiais didáticos; criação e execução de artes para recursos educacionais audiovisuais; elaboração de diagramas, gráficos, ilustrações, desenhos, ícones, infográficos, tabelas, textos, fundos, tarjas e elementos gráficos para materiais didáticos, sites e divulgações; tratamento de fotos e outras imagens; elaboração de design para diversos suportes, trabalhando com softwares de editoração de imagens como Illustrator, Photoshop, Corel e, principalmente InDesign - nas plataformas Windows ou Mac OS; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.

## Equipe Multidisciplinar: Revisor

Revisar os materiais pedagógicos e comunicacionais dos cursos. Adequar discursos; revisar ortografia; verificar e adequar coesão e coerência, concordância, regência e pontuação; padronizar citações e referências segundo as regras da ABNT e padrão interno da instituição; avaliar a redação de textos em vários gêneros; conhecer e trabalhar com ferramentas de revisão textual; colaborar na criação e aprimoramento de identidade visual para materiais e cursos, em conjunto com as demais equipes que compõem o design educacional, entre outras atividades e rotinas típicas da função.

### Equipe Multidisciplinar: Designer Instrucional

Participar na criação e análise de estratégias de desenho educacional dos cursos, organizar atividades, sequenciamento de conteúdos e preparação de instrumentos de avaliação em conjunto com os conteudistas e de comunicação com a equipe de gestão do curso; orientar autores/docentes e equipe de produção quanto à estrutura pedagógica nos materiais didáticos; criar e validar roteiros de atividades e objetos de aprendizagem em diversos suportes e formatos para o Ambiente Virtual de aprendizagem; colaborar na criação e aprimoramento de identidade visual para materiais e cursos, em conjunto com as demais equipes que compõem o design educacional, entre outras atividades e rotinas típicas da função.

### Equipe Multidisciplinar: Motion Designer

Criação, desenvolvimento e/ou montagem de peças animadas em 2D ou 3D para vídeos da área educacional, construção de peças para web, tv e outros meios de comunicação, modelagem e animação, efeitos visuais (VFX), texturização, direção de arte. Trabalhar com After Effects, illustrator, Photoshop e edição de vídeo nos sistemas operacionais Windows ou Mac OS, e/ou outros programas de motion design.

### Equipe Multidisciplinar: Criador e roteirizador de recursos educacionais

Em conjunto com a equipe de desenho educacional e os conteudistas, atuar na criação de objetos de aprendizagem que potencializem a aprendizagem, desenvolver roteiros de animações, histórias quadrinhos, vídeo-tutoriais, em videoaulas,, recursos audiovisuais educacionais, recursos educacionais multimídia e outras produções, nas diferentes linguagens midiáticas e nos diferentes formatos; pesquisar objetos Educacionais e Recursos abertos para utilização e/ou reutilização. Acompanhar e orientar a produção dos materiais

### Equipe

Criação e animação de elementos gráficos e composições em

Multidisciplinar: ilustrador/animador formatos multimídia. Trabalho com Illustrator, After Effects, Photoshop e/ou outros programas de animação. Criação e adequação de material educacional e comunicacional em formatos e suportes multimídia, principalmente os específicos para audiovisual e internet. Trabalho com programação web, HTML, CSS, Illustrator, Photoshop, UX design, User Interface Design. Equipe Multidisciplinar: Designer Edição de recursos audiovisuais educacionais para educação a multimídia distância para diversos suportes, tratamento e montagem de imagens e áudio (imagens e sons captados, slides, fotos, motions, narrações, etc.), conversão de arquivos em diversos formatos, autoração/ editoração de DVD's. Demais atividades inerentes à função. Trabalho com Adobe Premiere CS6 (Windows e Mac) e Photoshop, After Effects e 3DMax Criar e configurar cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle; adicionar usuários e gerenciar contas; administrar grupos; inserir e configurar atividades e recursos; Equipe Colaborar na capacitação de usuários; solicitar, realizar e/ou Multidisciplinar: Administrador de colaborar nas demandas à equipe de suporte aos usuários; Ambiente Virtual de aprendizagem sugerir e realizar melhorias e soluções, em conjunto com a (moodle IFPR) equipe; gerar relatórios; demais atividades e rotinas da função. Criar e configurar Homepage e cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle; Sugerir, desenvolver, personalizar e adicionar soluções em: design, temas, templates, módulos, Equipe extensões, plugins, relatórios e ferramentas personalizadas para Multidisciplinar: Desenvolvedor de os conteúdos e atividades, bem como em soluções para a Ambiente Virtual de aprendizagem administração e integração da plataforma, em conjunto com a (moodle IFPR) equipe. Trabalhar com Moodle, HTML, HTML5, MySQL, PHP, Receber e conferir documentos; tabular dados; atualizar sistemas e planilhas; realizar contatos telefônicos com Estudantes e Professores; realizar pesquisas quantitativas e coletas de dados; elaborar documentos oficiais em conformidade com o Manual de Redação da Presidência da República e com a Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; operacionalizar rotinas administrativas orientadas pelas Coordenações. Manter atualizadas as planilhas de contatos e dados de todos os membros da equipe; manter organizadas e catalogadas as pastas de documentos dos estudantes; Apoio Administrativo/ assessorar as coordenações e equipe pedagógica com a Financeiro: **Apoio** organização de documentos, processos, dados dos cursos; Administrativo/Financeiro desenvolver planilhas de cálculo para organização de dados da equipe e dos cursos; prestar assistência na área administrativa auxiliando a Coordenação Administrativa, Coordenação Pedagógica e demais Coordenações que forem necessárias em suas atividades rotineiras e no controle de gestão, organização de arquivos, revisão de documentos, de conferência de lançamentos dos professores nos sistemas de registro e informações, entre outros; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.

Equipe Multidisciplinar: Assistência a **Ambientes Virtuais Aprendizagem** 

Atuar no atendimento e suporte técnico de AVA ao aluno e à equipe pedagógica, em organização e administração de grupos; lançamento de dados e geração de relatórios e sua importação e exportação nos sistemas de gestão acadêmica e de gestão de conteúdos, no treinamento de operações e de apoio, em trabalhar com Plataforma Moodle e internet; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.

Referência: Processo nº 23411.001544/2021-95

SEI nº 1317408

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil